



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Camila Rodrigues Makiuchi

**Uma análise da Menção dos Ativos Financeiros e Instrumentos Financeiros Derivativos  
nos Relatórios dos Auditores Independentes**

Brasília  
2019

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professora Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professora Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis- Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis- Noturno**

CAMILA RODRIGUES MAKIUCHI

**Uma análise da Menção dos Ativos Financeiros e Instrumentos Financeiros Derivativos  
nos Relatórios dos Auditores Independentes**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Melo  
Mendes

Brasília

2019

Ma MAKIUCHI, Camila Rodrigues Uma análise da Menção dos Ativos Financeiros e Instrumentos Financeiros Derivativos nos Relatórios dos Auditores Independentes / Camila Rodrigues MAKIUCHI; orientador Paulo César de Melo MENDES. -- Brasília, 2019.

53 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) –  
Universidade de Brasília, 2019.

1. Auditoria de Instituições Financeiras. 2. Instrumentos Financeiros. 3. Valor Justo. I. MENDES, Paulo César de Melo, orient. II. Título.

CAMILA RODRIGUES MAKIUCHI

**Uma análise da Menção dos Ativos Financeiros e Instrumentos Financeiros Derivativos  
nos Relatórios dos Auditores Independentes**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Brasília, 28 de junho de 2019

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Universidade de Brasília – UnB

---

Prof. Dr. José Alves Dantas

Universidade de Brasília – UnB

Dedico esse trabalho ao meu gato Zé (in  
memoriam) por sempre estar comigo nas horas  
que eu precisava

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus por me acompanhar todos os dias e me dar forças para manter o foco durante minha graduação.

Agradeço também aos meus pais, Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi e Nilo Makiuchi, por sempre me apoiarem e pelo carinho e amor incondicional que recebo dos dois.

À minha irmã, Mariana Rodrigues Makiuchi, por ser minha amiga, acreditar em mim e me amparar mesmo morando no Japão.

Aos meus amigos, João Paulo Menezes de Souza, Júlia Amorim Farias e Fernanda Kazumi, por me ouvirem, aconselharem e ajudarem nas fases mais complicadas da minha vida.

Agradeço a todos os meus amigos que me ajudaram a chegar até onde estou agora.

Ao meu namorado, Daniel Lima Braga, por ser essa pessoa incrível, por ter me escutado ler esse trabalho, mesmo sem entender do que se tratava. Obrigada pelo amor e pela paciência.

Ao meu terapeuta, Darcy Costa, por me ajudar a ser a mulher que eu sou.

Por fim, agradeço ao meu orientador, Paulo César de Melo Mendes, por me auxiliar na construção dessa pesquisa, por ter paciência e acreditar no meu potencial.

## RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo verificar se, em Instituições Financeiras, a auditoria faz a menção adequada dos ativos financeiros a valor justo, principalmente os derivativos, em seus Relatórios Dos Auditores Independentes. A relevância desse estudo se dá em função da escassez de pesquisas voltadas especificamente para a auditoria no sistema financeiro. Além disso, as estimativas contábeis, bem com a complexidade dos instrumentos financeiros derivativos e ativos financeiros a valor justo, aumentam os riscos de distorção relevantes para a auditoria. Para realizar essa pesquisa, foram coletados os Relatórios dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis em IFRS, no período de 2014 a 2017, das 20 maiores instituições financeiras do Brasil por valor de ativo total, de acordo com o Banco Central pelo ranking datado em setembro de 2018. Foi aplicada uma Regressão Linear de Múltiplos Quadrados e algumas variações para avaliar a correlação entre as variáveis Ativo Total, Ativo Financeiro a Valor Justo e Derivativos em relação ao Relatório dos Auditores Independentes. Os resultados mostram que poucos relatórios fazem menção aos derivativos ou ativos financeiros a valor justo, o que mostra falta de ceticismo dos auditores, uma vez que foram analisadas as Notas Explicativas e foi identificada relevância de saldos e de nível de hierarquia dessas contas. Entretanto, o resultado também mostrou que as poucas menções que os auditores fizeram sobre esse assunto foram feitas de maneira adequada. Conclui-se que, falta ceticismo por parte da auditoria, mas quando a menção aos instrumentos financeiros é feita, ela se apresenta de forma correta.

**Palavras-chave:** Auditoria em Instituições Financeiras. Instrumentos Financeiros. Valor Justo.



## ABSTRACT

The purpose of this paper is to verify if, in Financial Institutions, the audit makes an adequate mention of financial assets at fair value, mainly derivatives, in its Independent Auditors' Reports. The relevance of this study is due to the scarcity of research focused specifically on the audit in the financial system. In addition, accounting estimates, as well as the complexity of derivative financial instruments and financial assets at fair value, increase the risks of misstatement relevant to the audit. In order to carry out this research, the Independent Auditors' Reports and the Financial Statements in IFRS were collected from 2014 to 2017 of the 20 biggest financial institutions in Brazil by total asset value, according to the Central Bank by the ranking dated September of 2018. A Multiple Square Linear Regression and some variations were applied to evaluate the correlation between the variables Total Asset, Financial Assets at Fair Value and Derivatives in relation to the Report of the Independent Auditors. The results show that few reports mention derivatives or financial assets at fair value, which shows lack of scepticism of the auditors, since the Explanatory Notes were analysed, and the significance of balances and hierarchy level of these accounts was identified. However, the result also showed that the few mentions that the auditors have made on this subject have been done properly. It is concluded that, there is lack of scepticism on the part of the audit, but when the mention to the financial instruments is made, it presents itself correctly.

**Keywords:** Auditing in Financial Institutions. Financial Instruments. Fair value.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação percentual entre Derivativos, Ativos Financeiros a Valor Justo e Ativo Total em 2016.....	22
Tabela 2 – Relação percentual entre Derivativos, Ativos Financeiros a Valor Justo e Ativo Total em 2017.....	22
Tabela 3 – Regressão Linear de Múltiplos Quadrados.....	25
Tabela 4 – Cross-sections com inclusão de efeitos.....	26

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Auditoria Independente em Instituições Financeiras.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 Risco de Auditoria .....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 Auditoria de Estimativas (Valor Justo) .....</b>	<b>13</b>
<b>2.4 Aplicação da Auditoria nos Instrumentos Financeiros .....</b>	<b>16</b>
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>19</b>
<b>4 COLETA DE DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>21</b>
<b>4.1 Análise analítica sobre as menções de Ativos Financeiros a Valor Justo e Derivativos no Relatório dos Auditores Independentes .....</b>	<b>21</b>
<b>4.2 Análise estatística sobre a menção dos Ativos Financeiros a Valor Justo e Derivativos no Relatório dos Auditores Independentes. ....</b>	<b>24</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>33</b>
<b>APÊNDICE A – Planilhas dos testes do EViews .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO A – Ranking das Instituições Financeiras segundo o Banco Central .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO B – Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes- Banco do Brasil.....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO C – Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Itaú .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO D– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Caixa Econômica Federal .....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO E– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Bradesco .....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO F– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Santander .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO G– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – BTG Pactual .....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO H– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Safra .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO I– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Votorantim .....</b>	<b>52</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Hayes (2005) afirma que a auditoria tem como papel transmitir credibilidade nas demonstrações financeiras. Ojo (2008) diz que análise da auditoria é feita com o intuito de detectar e prevenir fraudes e erros, para que, dessa forma, os auditores possam gerar uma opinião adequada. Contudo, existem áreas em que o trabalho da auditoria é mais complicado como no caso das instituições financeiras.

O sistema financeiro é complexo, conforme Kanagaretnam, Lim e Lobo (2010), pois possui características próprias e específicas desse setor, por isso, nos estudos de auditoria, ele geralmente é excluído da amostra. Castro et al (2017) apontam que, na literatura, existem poucos estudos realizados no tema específico de auditoria das instituições financeiras. Entretanto, o valor da auditoria nesse ambiente é mais alto, pois a incerteza de informação dessa área é maior, de acordo com Autore et al. (2009). Uma vez que a incerteza é maior, os riscos para a auditoria também se tornam maiores.

Jund (2002) e a NBC TA 200 (R1) (2016) caracterizam como risco de auditoria a possibilidade de os auditores expressarem uma opinião inadequada em relação às demonstrações financeiras quando elas apresentarem distorções relevantes. A confiabilidade da auditoria fica prejudicada se for emitida uma opinião em que os erros relevantes não foram identificados no processo de auditar a empresa (FONTENELLE et al., 2013).

Existem situações na contabilidade que aumentam o risco da auditoria, uma delas é a estimativa contábil, incluindo o valor justo, que, conforme o CPC 46 (2012), é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou compra de um passivo em uma transação não forçada por integrantes do mercado na data de mensuração. O CPC 46 (2012) afirma que a mensuração do valor justo é baseada no mercado, mas as informações de mercado observáveis podem estar disponíveis ou não dependendo do ativo ou passivo que se quer mensurar.

O valor justo já é subjetivo por se tratar de estimativa, contudo, se as informações observáveis não estão disponíveis, a mensuração do valor justo se torna ainda mais complicada, o que aumenta os riscos de distorção relevante para a auditoria. De acordo com o CPC 46 (2012), existem níveis de hierarquia para o valor justo, o nível 1 é o mais confiável por se tratar de preços cotados, já os níveis 2 e 3 são mais subjetivos, sendo que o terceiro nível se trata de informações não observáveis. Dessa maneira, percebe-se a complexidade de se mensurar o valor justo e os riscos que esse tipo de mensuração gera para a auditoria.

Então, o auditor, ao tratar de valor justo, deve ter conhecimento dos procedimentos de mensuração usados pela administração, uma vez que, por esse valor ser subjetivo, ele também se torna suscetível à tendenciosidade da administração. Além disso, o auditor precisa obter evidências apropriadas e suficientes sobre a razoabilidade das estimativas contábeis divulgadas, bem como analisar se essa divulgação foi feita de maneira adequada, podendo fazer uso de especialistas para auxiliar a auditoria. (NBCTA 540, 2012)

Os instrumentos financeiros podem ser avaliados a valor justo, tornando-se, assim, vulneráveis à incerteza das estimativas. Entre os instrumentos, os derivativos, conforme FIPECAFI (2013), são uma classe complexa, com características particulares que incluem: investimento inicial nulo ou muito pequeno, valor com base em outros itens subjacentes e liquidação por diferença. Por essas particularidades, os derivativos merecem uma atenção especial da auditoria.

De acordo com o IAPN 1000, existem muitos fatores que dificultam o trabalho da auditoria em relação aos instrumentos financeiros: a classificação da natureza e da finalidade dos instrumentos, a identificação dos riscos aos quais a entidade está exposta, a instabilidade do mercado, a obtenção de evidências de auditoria entre outros. Observa-se que o trabalho dos auditores quanto aos instrumentos financeiros e valor justo necessita muita cautela e análise para que não aumente os riscos de distorção relevante.

Dessa forma, o estudo busca responder à seguinte questão: os Relatórios dos Auditores Independentes mencionam os aspectos contidos nos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo? Portanto, esse artigo traz como objetivo analisar a menção ativos financeiros avaliados a valor justo, mais especificamente os ativos derivativos, nos Relatórios dos Auditores Independentes.

Para solucionar essa problemática, foram coletados os demonstrativos contábeis em IFRS e os relatórios da auditoria das vinte maiores instituições financeiras no Brasil por valor total de ativo, de acordo com o Banco Central em setembro de 2018, sendo o período usado para análise de 2014 a 2017.

Essa pesquisa está organizada em cinco seções. São elas: (1) Introdução; (2) Referencial Teórico, (3) Metodologia; (4) Análise; e (5) Conclusão. A primeira seção já foi exposta acima, ela apresenta uma contextualização sobre o assunto a ser tratado pelo artigo. O Referencial Teórico é a base teórica para a pesquisa e contém a fundamentação acerca de instrumentos financeiros, valor justo e relatório da auditoria. A terceira seção mostra quais foram os procedimentos metodológicos aplicados e, em seguida, está descrita, na quarta seção, a análise

dos dados adquiridos. Por fim, tem-se, na quinta e última seção, as considerações finais acerca da pesquisa feita e as sugestões para outros estudos futuros.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Auditoria Independente em Instituições Financeiras**

Hayes et al. (2005) apontam que a auditoria transmite confiança nas demonstrações contábeis, para isso, o auditor emite uma opinião independente e especializada sobre a equidade dos relatórios, denominada de relatório da auditoria, dessa forma, pode-se dizer que a função da auditoria é dar credibilidade às demonstrações financeiras. O auditor, por meio do processo de auditoria, aumenta não só a utilidade e o valor das demonstrações financeiras, mas também a confiabilidade de outras informações divulgadas pela administração, mesmo se estas não foram auditadas (HAYES et al., 2005).

De acordo com Ojo (2008), a auditoria é uma parte relevante do mercado de capitais, uma vez que reduz o custo da troca de informações entre os gestores acionistas e fornece um mecanismo de sinalização aos mercados de que as informações que a administração fornece por meio dos relatórios financeiros são confiáveis. Segundo a autora, a literatura contábil mostra que o papel tradicional da auditoria foi principalmente a detecção e prevenção de fraudes. Ojo (2008) ainda cita que falhas nos bancos, como as do BCCI e da Johnson Matthey, resultaram no repensar do objetivo de uma auditoria para incluir a detecção e prevenção de fraudes.

Quando se trata de auditoria em instituições financeiras, os estudos são poucos. De acordo com Castro et al (2017), as pesquisas feitas nessa área específica em âmbito internacional não são numerosas. Os autores também citam que, no Brasil, é ainda mais relevante a escassez de estudos sobre o tema.

Entre os poucos autores que tratam especificamente da auditoria nas instituições financeiras temos Kanagaretnam, Lim e Lobo (2010). Esses autores afirmam que é mais difícil auditar bancos do que empresas industriais, além disso, os estudos de auditoria apresentam uma característica que é a de excluir as empresas de serviços bancários e financeiros de suas amostras, justamente por se tratar um grupo com aspectos específicos. Kanagaretnam, Lim e Lobo (2010) dizem que os bancos operam em um ambiente altamente regulamentado e são monitorados pelos Bancos Centrais e outras agências reguladoras.

O estudo sobre a qualidade de auditoria no sistema financeiro se faz necessária, especialmente no Brasil, pelo fato de que as fraudes praticadas por bancos se destacam entre os casos mais emblemáticos de falhas de auditoria, que foram muito repercutidos na mídia nacional. (DANTAS, 2012).

Dantas (2012) relata que há o questionamento presente no relatório da Financial Crisis Inquiry Commission sobre a atuação da auditoria em pelo menos duas situações. Primeiramente, o caso da auditoria feita pela Ernst & Young na Lehman Brothers, em que os auditores comunicaram à administração sobre o fato das práticas de disclosure não serem adequadas, porém não se posicionaram publicamente em seu relatório, o que impossibilitou o conhecimento real da situação financeira da entidade, que no fim era descontinuada. A outra situação é da PriceWaterhouseCoopers (PWC) na auditoria da empresa American International Group (AIG), porque, pouco tempo antes da quebra desta empresa, a PWC fez a auditoria e afirmou que não existia risco de default quanto às posições em garantias de instrumentos financeiros derivativos da AIG e nem riscos econômicos substanciais.

Ainda de acordo com Dantas (2012), existe a preocupação quanto as falhas da auditoria no sistema financeiro. Essa preocupação é destacada pelo Basel Committee on Banking Supervision ao dizer que, por conta da complexidade crescente das normas contábeis e dos instrumentos financeiros, além das mudanças relacionadas a estimação do valor justo, é necessária uma maior confiança nas informações auditadas.

O valor da auditoria em um ambiente de incerteza de informação é maior, ou seja, os investidores nas empresas que são caracterizadas por maior incerteza de informação valorizam mais o trabalho feito pelos auditores. A auditoria é importante em todos os ambientes por transmitir confiabilidade às informações geradas pela administração, entretanto, nos segmentos econômicos, a auditoria é ainda mais relevante por se tratar de um ambiente em que a incerteza da informação é crítica (AUTORE et al., 2009).

## **2.2 Risco de Auditoria**

O risco de auditoria pode ser definido, de acordo com Jund (2002), como sendo a possibilidade de o auditor não modificar a sua opinião apropriadamente sobre as demonstrações financeiras que estão materialmente incorretas por conta de erros ou irregularidades, pois esses erros não foram detectados pelo exame da auditoria. Já a NBC TA 200 (R1) (2016) afirma que se caracteriza como risco de auditoria o risco de expressar uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações financeiras contiverem distorção relevante. A norma diz que o risco de auditoria é uma função entre os riscos de distorção relevante e de detecção.

Definido pela NBC TA 200 (R1) (2016) o risco de distorção relevante é “o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria.”, ele é composto



por dois componentes: risco inerente e risco de controle. O risco inerente é a vulnerabilidade a uma distorção relevante já presente antes da consideração de quaisquer controles relacionados, já o risco de controle é o risco de uma distorção relevante não ser prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade. (NBC TA 200, 2016)

Por fim, a NBC TA 200 (R1) (2016) diz que o risco de detecção consiste na possibilidade de os procedimentos executados pelo auditor, que tem por intuito reduzir os riscos de auditoria a um nível mais baixo, não detectarem uma distorção relevante.

Segundo Fontenelle et al. (2013), o trabalho do auditor apresenta limitações quanto aos recursos disponíveis, portanto ele não é obrigado a identificar a totalidade dos erros que existem nas atividades auditadas. Os autores afirmam que a auditoria trabalha por amostragem, logo, ela pode obter segurança razoável, mas não absoluta sobre o objeto auditado. Entretanto, quando os erros são relevantes e não são identificados, a confiabilidade no trabalho da auditoria fica prejudicada, dessa maneira, é preciso conhecimento das diversas variáveis envolvidas no risco de auditoria para minimizar seus efeitos.

Existem algumas áreas na contabilidade que merecem uma atenção especial dos auditores, pois elas são mais delicadas e complexas, podendo aumentar os riscos da auditoria como, por exemplo, as estimativas contábeis, incluindo o valor justo. De acordo com Mendes (2014), as estimativas contábeis são influenciadas por eventos posteriores à data em que a mensuração foi realizada, portanto, o auditor deve obter evidências suficientes que comprovem a adequação das estimativas feitas. Ainda segundo o autor, essas informações cujos valores podem ser alterados aumentam significativamente o risco da auditoria, podendo comprometer o mercado e os usuários.

Mendes (2014) também afirma que os auditores precisam ter conhecimento das técnicas que foram usadas no cálculo do fair value. Além disso, eles devem ser capazes de avaliar a validade das suposições básicas e coletar dados de outras fontes além da administração para que se possa mitigar os riscos de erro e fraude.

### **2.3 Auditoria de Estimativas (Valor Justo)**

De acordo com o CPC 46 (2012), o valor justo é estimado pelo que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação realizada de forma ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Não distante dessa definição, o IFRS 13 (2011) afirma que o valor justo é o preço de saída conforme o mercado em uma transação não forçada e sem favorecimentos. O valor justo retrata a posição financeira de uma

determinada empresa, dessa forma, proporciona aos usuários das informações financeiras e patrimoniais uma relevância maior (ZYLA, 2009).

O CPC 46 (2012) discorre em seu texto que a mensuração do valor justo deve ser feita baseada no mercado, essa mensuração não é específica da entidade. Ainda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 46, informações de mercado ou transações de mercado observáveis podem estar disponíveis ou não a depender do ativo ou passivo específico que está sendo mensurado. Uma das questões principais do valor justo é que, como ele é um valor estimado, existe muita subjetividade em sua mensuração. Bolívar e Galera (2012) dizem que os dados se tornam menos confiáveis quando não há um mercado ativo.

O valor justo é classificado em um dos três níveis de hierarquia a depender da informação constante para a mensuração. Conforme o CPC 46 (2012, p. 15), “informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração”, já as informações do nível 2 são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, com exceção dos preços cotados incluídos no nível 1. Por fim, o nível 3 consiste em informações não observáveis para o ativo ou passivo (CPC 46, 2012).

Conclui-se que o nível de informação mais confiável é o nível 1, os níveis 2 e 3 já apresentam um grau maior de subjetividade. Mendes e Freire (2014) alegam que os níveis 2 e 3 são mais propensos a ajustes nos preços, os tornando mais discricionários do que as informações do nível 1, pois neste nível os preços são cotados. Os autores também dizem que as chances de manipulação de resultados são menores quanto maior for a proporção de ativos e passivos classificados no Nível 1.

Conforme Mendes (2014), quando os ativos não possuem parâmetros no mercado, a mensuração do valor justo é subjetiva e pode ser imprecisa. O autor aponta que a mensuração desse valor, nesse caso, é baseada em estimativas sobre situações futuras, ou seja, os resultados são incertos e sujeitos a mudanças com o decorrer do tempo. Nesse sentido, o valor justo está vulnerável a manipulação de preços, dessa forma, as empresas podem divulgar informações erradas e enganosas a seus usuários (SKODA E BILKA, 2012).

Portanto, pelo fato de a mensuração do valor justo ser complexa e subjetiva, os auditores, ao tratarem de estimativas, devem tomar uma série de cuidados para gerar a opinião para que a confiabilidade da auditoria não seja afetada negativamente. A NBC TA 540 afirma que o grau de incerteza das estimativas contábeis é afetado pelo fato de que a natureza e a confiabilidade das informações disponíveis para a administração elaborar as estimativas variam significativamente. Além disso, a norma também aponta que esse grau de incerteza influencia

o risco de distorção relevante de estimativas contábeis. Mendes (2014), diz que, conforme a contabilização e a mensuração do fair value se tornam mais complexas, o risco de distorção relevante na auditoria pode aumentar.

De acordo com Martin et al. (2006), o auditor deve ter conhecimento de como a administração prepara a mensuração do valor justo, assim como entender as etapas de auditoria e os procedimentos necessários para verificar se a mensuração elaborada pelas empresas auditadas está correta e adequada. No que diz respeito aos objetivos do auditor quanto às estimativas contábeis, a auditoria deve obter evidência apropriada e suficiente sobre a razoabilidade das estimativas contábeis, incluindo o valor justo, registradas ou divulgadas nas demonstrações contábeis e, também, sobre a adequação dessas divulgações quanto à estrutura do relatório financeiro aplicável (NBC TA 540).

Existem outras duas questões relevantes ao se tratar da estimativa contábil, a tendenciosidade a administração e o auxílio de especialistas na auditoria. A NBC TA 540 afirma que o auditor precisa revisar as decisões feitas pela administração na elaboração de estimativas contábeis para verificar se há indícios de tendenciosidade, uma vez que a mensuração do valor justo e de outras estimativas contábeis faz uso do julgamento profissional. Já em relação à ajuda de especialistas, segundo Martin et al. (2006), quando se trata de estimativas contábeis, a ajuda de especialistas é necessária para auxiliar na auditoria, já que os auditores possuem pouco treinamento em avaliação. Para os autores, caso não haja esse auxílio de especialistas, o risco de um relatório da auditoria baseado em julgamentos distorcidos é maior.

Akgun et al. (2011) apontam que o processo de estimativa do fair value implica conhecimento e perícia específica por conta da identificação da abordagem usada (custo, mercado ou renda) e dos riscos da possibilidade de uso de informações irrelevantes e uso de subjetividade do julgamento profissional que, conseqüentemente, aumenta os riscos devido às manipulações. Além disso, a estimativa pode ser feita da forma mais elaborada possível, mas quando o mercado flutua é provável que o valor justo não reflita a realidade.

Mendes (2014) explica que existe a dúvida de se os ativos e passivos estão sendo avaliados de forma adequada pela auditoria, levando em consideração uma visão justa e verdadeira. O autor baseia esse questionamento no fato de que o tema fair value é controverso, o auditor não necessariamente vai escolher uma premissa de avaliação igual à da entidade, dessa maneira, os valores podem não convergir. A contabilização e mensuração do fair value podem gerar efeitos relevantes às demonstrações financeiras, refletindo na qualidade da informação, no seu ambiente e para os seus usuários.

## 2.4 Aplicação da Auditoria nos Instrumentos Financeiros

De acordo com FIPECAFI (2013) e com o CPC 39, os instrumentos financeiros são contratos que dão origem a um ativo financeiro, passivo financeiro ou instrumento patrimonial. Dentro dessa definição, FIPECAFI (2013) caracterizam um instrumento financeiro ativo como sendo ou caixa ou um contrato que tem por finalidade receber um ativo financeiro em uma data futura. O FIPECAFI (2013) ainda afirma que os instrumentos financeiros ativos firmam uma relação entre o investimento presente e os fluxos de caixa futuros. Conforme Barros e Lopes (2006), os instrumentos financeiros são usados para mitigar os riscos e variações dos ativos e passivos de uma organização, portanto, eles são utilizados como forma de proteção do patrimônio.

Entre os instrumentos financeiros, FIPECAFI (2013) destaca os derivativos, que tem por características investimento inicial nulo ou quase nulo, o valor com base em outros itens subjacentes e a liquidação por diferença, ou seja, pelo valor líquido em uma data futura. De acordo com Santos et al. (2009), o comportamento dos derivativos se torna imprevisível por conta do seu objeto e das formas de negociação. Em função da complexidade dos derivativos, torna-se imprescindível a divulgação adequada das informações desse tipo de operação, para que os acionistas tenham informações corretas para a tomada de decisão (BARROS e LOPES, 2006).

Segundo Murcia e Santos (2009), o risco de se investir no mercado de derivativos é grande por conta do montante de recursos nesse tipo de operação e da vulnerabilidade das variáveis econômicas, que tem influência direta no valor dos derivativos. Contadores e auditores se mostram mais interessados nos derivativos, pois esses instrumentos são complexos e podem ser estruturados sobre sofisticados sistemas de cálculos, os profissionais buscam entender os efeitos dos derivativos sobre a posição patrimonial das entidades e, também, identificar como evidenciá-los adequadamente nas demonstrações contábeis (DARÓS, BORBA e MACEDO JÚNIOR, 2007).

Mendes (2014) explica que o estudo das variações dos instrumentos financeiros, além de ser relevante por conta de sua rubrica no balanço, é significativo pela potencialização de sua volatilidade. Ainda conforme o autor, uma avaliação precisa diante do mercado se faz necessária, visto que a avaliação dos instrumentos financeiros é complexa. Os instrumentos financeiros podem ser avaliados a valor justo, estando suscetíveis a incerteza das estimativas, conforma a NBC TA 540.

De acordo com o IFAC - IAPN 1000 (2011), que é um guia prático da auditoria de Instrumentos Financeiros, a incerteza na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e a volatilidade dos fluxos de caixa no tocante às mudanças nas condições de mercado são diretamente proporcionais. Ele diz que a finalidade de um instrumento financeiro varia, ele pode ser usado com o intuito de hedge, ou seja, cobertura de riscos que a entidade esteja exposta, além de poder ser utilizado com o propósito de negociação ou de investimento. O uso dos instrumentos financeiros pode tanto aumentar quanto diminuir certos riscos de negócio (IFAC – IAPN 1000, 2011).

O IAPN 1000 afirma que, em geral, as estruturas de relatório financeiro solicitam divulgação de informações quantitativas e qualitativas em relação aos instrumentos financeiros, estes instrumentos devem estar presentes nas demonstrações contábeis para que os usuários possam fazer suas avaliações sobre os efeitos desses instrumentos na entidade, além de avaliar seus riscos e incertezas. Outro ponto que esse guia traz é o fato de que se a administração não entender completamente os riscos inerentes presentes nos instrumentos financeiros, ela não tem como geri-los da melhor maneira possível, isso pode prejudicar a viabilidade da empresa. (IFAC – IAPN 1000, 2011)

Ainda segundo o IFAC - IAPN 1000 (2011), algumas circunstâncias aumentam a dificuldade de se avaliar um instrumento financeiro, instrumentos para os quais o mercado se tornou inativo e instrumentos que possuem termos contratuais extensos são exemplos dessa situação, assim como derivativos decorrentes de combinação de instrumentos financeiros individuais. Percebe-se que os instrumentos financeiros, principalmente os avaliados a valor justo, apresentam diversas variáveis que dificultam sua avaliação, portanto, a auditoria desse grupo também se torna mais complexa.

Alguns fatores tornam o trabalho dos auditores em relação aos instrumentos financeiros mais desafiador: a compreensão da natureza do instrumento financeiro, com qual finalidade eles são usados e os riscos que a entidade está exposta, além da volatilidade do mercado, a dificuldade na obtenção de evidências de auditoria, o risco de apropriação indébita de ativos, a análise da relevância dos valores registrados nas demonstrações contábeis e a influência significativa que alguns empregados podem exercer em relação às transações dos instrumentos financeiros (IFAC – IAPN 1000, 2011).

Conclui-se que a auditoria nos instrumentos financeiros deve ser cautelosa por se tratar de um assunto de suma complexidade. Vários aspectos afetam o trabalho dos auditores, como a subjetividade dos valores dos instrumentos financeiros, a volatilidade do mercado e a análise dos riscos presentes nos instrumentos. Os fatos relevantes dos instrumentos financeiros podem

ser manipulados para se tornarem difíceis de se compreender e isso pode afetar a avaliação do auditor quanto aos riscos de distorção relevante (IFAC – IAPN 1000, 2011).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para Fonseca (2002), a pesquisa quantitativa é aquela em que os resultados podem ser quantificados, ela é centrada na objetividade e utiliza da linguagem matemática para explicar fenômenos e as relações entre as variáveis. Dessa forma, em relação a abordagem da pesquisa, esse trabalho se identifica como quantitativo, uma vez que utiliza um modelo estatístico como ferramenta para analisar a menção dos derivativos e ativos financeiros a valor justo nos Relatórios dos Auditores Independentes.

Por esse artigo buscar entender essa correlação entre variáveis, o trabalho também se classifica como descritivo quanto aos seus objetivos. De acordo com Gil (2002), no que diz respeito à classificação de um estudo quanto aos objetivos, uma pesquisa descritiva procura estabelecer relações entre variáveis. O autor afirma que uma característica significativa desse tipo de pesquisa é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Por fim, a classificação desse estudo quanto aos processos é documental. Gil (2002) diz que a pesquisa documental é aquela feita com base nos mais diversos documentos, entre eles pode-se citar relatórios de empresas. Como essa pesquisa fez uso de relatórios da auditoria, normas, demonstrações contábeis em IFRS, para o levantamento de dados, ela pode se classificar nessa categoria.

Para realizar o estudo, que tem como objetivo verificar se, no Relatório do Auditor Independente, é feita a menção adequada dos aspectos contidos nos ativos financeiros derivativos, foram coletados as Demonstrações Contábeis em IFRS e os Relatórios da Auditoria, no período de 2014 a 2017, das 20 maiores instituições financeiras no Brasil por valor total de ativo, de acordo com o Banco Central em setembro de 2018.

A escolha das instituições financeiras foi feita com base no ranking mais atualizado apresentado pelo sítio do Banco Central na data da coleta de dados, no caso, a última atualização foi feita em setembro de 2018. Para identificar a relevância dos ativos financeiros derivativos nas Demonstrações Contábeis das empresas, escolheu-se usar o ranking por ordem decrescente de ativo total. Por fim, os documentos coletados foram do período de 2014 a 2017, pois durante esse período ocorreram mudanças na estrutura do Relatório do Auditor Independente, introduzindo a seção de Principais Assuntos de Auditoria em 2016, que contém informações que a auditoria considera relevantes para a análise, podendo fazer menção aos ativos financeiros derivativos.

Para selecionar as instituições financeiras para a análise, utilizou-se o sítio do Banco Central. Ao acessar essa página, foi selecionado o item IF.Data – Dados selecionados de instituições financeiras, que se encontra dentro do tópico “Estatística”. Quando selecionado o IF Data, há o redirecionamento de página para o endereço: <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. Nessa página tem-se o quadro “selecione o relatório desejado”, as opções que foram escolhidas para preencher as lacunas data-base, tipo de instituição e relatório desse quadro são, respectivamente: 09/2018, Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes, e ativo. Dessa forma é gerado o ranking das instituições financeiras que essa pesquisa utilizou, conforme o Anexo A.

A coleta das Demonstrações Contábeis em IFRS e dos Relatórios dos Auditores Independentes foi feita diretamente no sítio de cada um dos vinte bancos selecionados para a pesquisa. Nessa coleta, foram excluídos quatro bancos da pesquisa, Cielo S.A., Redecard S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Credit Agricole, pois essas instituições não apresentavam as Demonstrações Financeiras em IFRS em seus sítios. Além disso, o Bancoob também foi excluído da amostra pois não opera com instrumentos financeiros derivativos. Dessa forma, no líquido, a pesquisa analisou quatro anos de 15 instituições financeiras, totalizando 60 Relatório dos Auditores Independentes, bem como 60 Balanços Patrimoniais e 60 Notas Explicativas.

Com a coleta dos relatórios da auditoria, foi feita uma planilha no excel que verifica se existe menção aos instrumentos financeiros ativos derivativos no Relatório dos Auditores Independentes de cada ano de cada uma das empresas analisadas.

Além disso, também foi feita outra planilha no excel com base nas informações contidas nos Balanços Patrimoniais de cada empresa nos anos de 2014 a 2017, para verificar a relação entre o Ativo Total, Ativo Financeiro a Valor Justo e Derivativos. Nessa planilha foram tabulados os seguintes dados:

- Valor dos ativos totais em milhares de reais
- Valor dos ativos financeiros a valor justo em milhares de reais
- Valor dos derivativos ativos totais em milhares de reais

Após a tabulação foi aplicado o logaritmo em todos os valores para que essa planilha pudesse ser usada na análise feita pelo programa EViews.



## **4 COLETA DE DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 Análise analítica sobre as menções de Ativos Financeiros a Valor Justo e Derivativos no Relatório dos Auditores Independentes**

Em 2014 e 2015, não houve menção aos derivativos nos Relatórios da Auditoria analisados nessa pesquisa. Entretanto, essa menção aparece nos relatórios de 2016 e 2017 das seguintes empresas: Banco do Brasil; Itaú; Bradesco; Santander; BTG Pactual; Safra; e Votorantim. A citação de instrumentos financeiros também está presente no relatório de 2017 da Caixa Econômica Federal.

Logo, percebe-se que dos 60 relatórios analisados, apenas 15 apresentaram menção aos instrumentos financeiros, sendo desses 15 relatórios, 14 com menção específica aos derivativos. Entretanto, nenhum dos relatórios analisados mostrou modificação de opinião em decorrência dos instrumentos financeiros derivativos ou dos títulos e valores mobiliários.

O levantamento de dados mostrou que poucos relatórios fizeram menção específica aos instrumentos financeiros derivativos, apenas 14 de 60, mostrando certa falta de ceticismo dos auditores em relação ao assunto. Entretanto, avaliando as menções que foram feitas, vide anexos B a I, percebe-se que a auditoria menciona esses derivativos de forma adequada, enfatizando a subjetividade da mensuração ao valor justo. Ao conduzir a auditoria desse assunto, foi avaliada a razoabilidade dos dados usados para a determinação dos valores justos, bem como a adequação das divulgações nas demonstrações contábeis. Os auditores também recalcularam os valores das operações e alguns dos relatórios analisados ainda apresentaram o auxílio de especialistas em instrumentos financeiros para reduzir os riscos de auditoria relacionados a esse assunto.

Contudo, muitos relatórios não apresentaram menção aos derivativos ou aos títulos e valores mobiliários, mesmo quando o saldo e a posição dessas contas eram relevantes. Até 2015, os Relatórios dos Auditores Independentes possuíam uma outra estrutura, portanto, era de se esperar que os instrumentos financeiros não fossem ser mencionados em 2014 e 2015, a menos que eles fossem modificar a opinião da auditoria, uma vez que não existia o parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria.

Entretanto, ao examinar os relatórios de 2016 e 2017, muitos deles mantiveram a estrutura antiga, ou seja, não apresentaram o parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria por não serem companhias listadas, uma vez que a NBC TA 701 diz que essa seção de principais

assuntos é obrigatória apenas para empresas listadas. Isso ocorreu nas seguintes instituições em 2016 e 2017: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Citibank, BNP Paribas, JP Morgan Chase, Banco Cooperativo Sicredi S.A., e Credit Suisse.

TABELA 1 – Relação percentual entre Derivativos, Ativos Financeiros a Valor Justo e Ativo Total em 2016

Instituição Financeira	Ativo total (em milhares de reais)	Ativos		% de Derivativos em relação ao Ativo Total	% de Derivativos em relação aos Ativos Financeiros a valor justo	% de Ativos Financeiros a valor justo em relação ao Ativo Total
		Financeiros avaliados a Valor Justo (em milhares de reais)	Derivativos Totais (em milhares de reais)			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	878.942.873	149.962.26	341.510	0,0389	0,2277	17,0617
Citibank	60.862.747	23.238.07	4.740.656	7,7891	20,40	38,1811
BNP Paribas	26.235.581	11.079.37	2.328.798	8,8765	21,019	42,2304
JP Morgan Chase	28.820.219	7.226.17	1.818.549	6,3100	25,166	25,0733
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	40.256.225	7.332.07	648	0,0016	0,0088	18,2135
Credit Suisse	43.044.410	12.257.47	1.008.524	2,3430	8,2278	28,4763

Fonte: própria, dados obtidos das Demonstrações Financeiras em IFRS de cada instituição, 2019

TABELA 2 – Relação percentual entre Derivativos, Ativos Financeiros a Valor Justo e Ativo Total em 2017

Instituição Financeira	Ativo total (em milhares de reais)	Ativos		% de Derivativos em relação ao Ativo Total	% de Derivativos em relação aos Ativos Financeiros a valor justo	% de Ativos Financeiros a valor justo em relação ao Ativo Total
		Financeiros avaliados a Valor Justo (em milhares de reais)	Derivativos Totais (em milhares de reais)			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	876.764.964	146.668.705	598.415	0,0683	0,4080	16,7284
Citibank	50.774.870	20.229.063	2.990.037	5,8888	14,7809	39,8407
BNP Paribas	23.396.474	3.693.296	550.586	2,3533	14,9077	15,7857
JP Morgan Chase	28.665.945	3.801.923	1.209.440	4,2191	31,8113	13,2629
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	41.284.382	3.567.755	28	0,0001	0,0008	8,6419
Credit Suisse	39.468.668	10.999.437	2.101.186	5,3237	19,1027	27,8688

Fonte: própria, dados obtidos das Demonstrações Financeiras em IFRS de cada instituição, 2019

Ao analisar as tabelas 1 e 2, observa-se que alguns bancos têm um valor relevante de Ativos Financeiros a Valor Justo em relação ao Ativo Total. Em 2016, tabela 1, 38,18% do ativo total do Citibank e 42,23% do ativo total do BNP Paribas era composto por ativos financeiros a valor justo. As outras instituições financeiras presentes na tabela 1 tiveram essa relação maior que 15%. Esses percentuais são significativos, uma vez que se trata de valor justo cuja mensuração é subjetiva, logo, a não menção da auditoria pode ser considerada falha e falta de ceticismo.

Já em 2017, percebe-se que o percentual de Ativos Financeiros a Valor Justo na composição do Ativo total se mantém praticamente o mesmo para todas as instituições financeiras, com exceção do BNP Paribas. A queda brusca desse percentual de Ativo Financeiro a Valor Justo de 2016 para 2017 no BNP Paribas chama atenção e, analisando as notas explicativas do ano de 2017, verificou-se que houve uma reclassificação do valor dos ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado na casa dos quatro bilhões de reais. Mesmo assim, a auditoria não citou os ativos financeiros em seu relatório, nem em 2016, quando o percentual de ativos financeiros a valor justo era significativo, nem em 2017, quando a Administração cita que houve a reclassificação em um valor relevante para os ativos financeiros.

Em relação aos derivativos, as tabelas 1 e 2 mostram que, tanto em 2016 quanto em 2017, a porcentagem que ele representava do ativo total não chegou a 10% em nenhuma das instituições financeiras presentes nesses quadros. Contudo, o risco do derivativo está presente também em sua exposição, dessa forma, o valor apresentado no balanço não é a única variável a ser estudada no que diz respeito ao risco de um derivativo, pois o derivativo pode estar com um valor pequeno em comparação com o ativo total, mas apresentar um risco de exposição muito elevado, que deve ser considerado para a análise da auditoria.

Além da questão percentual dos derivativos ou dos títulos e valores mobiliários a valor justo em relação ao ativo total e do risco de exposição dos instrumentos financeiros derivativos, outro fator de suma importância é o nível de hierarquia ao qual os ativos financeiros a valor justo e os derivativos se enquadram.

No caso, ao examinar as Notas explicativas desses bancos que não incluíram em seus relatórios da auditoria o parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria e nem fizeram menção aos instrumentos financeiros, observou-se que o BNDES, BNP Paribas, o Banco Cooperativo Scredi S.A. e o Credit Suisse possuem derivativos de nível 2, que já considerado um nível de hierarquia com certa subjetividade. Os outros dois bancos, Citibank e JP Morgan Chase, tinham

em suas notas explicativas derivativos de nível 3 que, por sua vez, mostram um nível alto de subjetividade na mensuração desses valores.

Como a NBC TA 701 instituiu o parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria apenas para as empresas listadas, o fato das empresas analisadas nas tabelas 1 e 2 não terem mudado a estrutura do relatório não se caracteriza como um ferimento da norma. Entretanto, a Caixa Econômica Federal colocou em seus relatórios de 2016 e 2017 essa seção de principais assuntos por conta do porte desse banco, mesmo não sendo uma companhia listada. Portanto, pode-se questionar o porquê das outras entidades de grande porte, como o BNDS por exemplo, não terem colocado em seus relatórios os Principais Assuntos de Auditoria.

A partir de 2019, entretanto, as instituições constituídas sob forma de companhia aberta enquadradas nos segmentos S1, S2 ou S3, devem conter as informações de Principais Assuntos de Auditoria no Relatórios dos Auditores Independentes, conforme Resolução BACEN nº 4.720, de 30 de maio de 2019 e não apenas as empresas listadas. Dessa forma, a análise da menção dos derivativos e ativos financeiros a valor justo nos relatórios poderá ser mais bem estudada e abordada.

Então, percebe-se que muitos relatórios da auditoria não apresentaram menção aos ativos financeiros ou derivativos, mesmo quando era relevante a análise deles para a auditoria, o que revela a falta de ceticismo dos auditores. Entretanto, os poucos relatórios que fizeram menção a esses assuntos, a menção se apresentou de forma adequada, assim como a conduta que a auditoria tomou na análise dos valores justos.

#### **4.2 Análise estatística sobre a menção dos Ativos Financeiros a Valor Justo e Derivativos no Relatório dos Auditores Independentes.**

Foi feita uma análise estatística com uma Regressão Linear de Múltiplos Quadrados, vide Tabela 3, em que os resultados apresentados demonstram que não há significância entre as variáveis independentes Ativo Total (AT), Ativo Financeiro Avaliados a Valor Justo (AFV) e Derivativos (DER) com o Relatório de Auditoria (RA). Os Resultados são compatíveis com o demonstrado no levantamento analítico no período de 2014 a 2017, onde poucos relatórios comentam sobre as variáveis e nenhum relatório no período foi alterado em decorrência deles. Isso corrobora para a percepção de que a auditoria apresentou uma falta de ceticismo em relação às variáveis independentes.

TABELA 3 – Regressão Linear de Múltiplos Quadrados

Dependent Variable: RA  
 Method: Pooled Least Squares  
 Date: 06/09/19 Time: 17:04  
 Sample: 2014 2017  
 Included observations: 4  
 Cross-sections included: 15  
 Total pool (balanced) observations: 60  
 Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-0.503363	0.815053	-0.617583	0.5394
AT?	-0.315198	0.269751	-1.168478	0.2476
AFV?	0.473058	0.310464	1.523713	0.1332
DER?	-0.004415	0.077496	-0.056968	0.9548
R-squared	0.081692	Mean dependent var		0.466667
Adjusted R-squared	0.032497	S.D. dependent var		0.503098
S.E. of regression	0.494856	Akaike info criterion		1.495240
Sum squared resid	13.71340	Schwarz criterion		1.634863
Log likelihood	-40.85719	Hannan-Quinn criter.		1.549854
F-statistic	1.660567	Durbin-Watson stat		1.777785
Prob(F-statistic)	0.185901			

Fonte: própria, dados obtidos com o programa Eviews, 2019

O modelo exposto na Tabela 3 explica 8% da equação demonstrando baixa correlação entre as variáveis independentes e a variável dependente. Tal resultado demonstra independência da auditoria e que os instrumentos financeiros são específicos a cada Instituição Financeira. Contudo, em relação a Norma IFAC 540, os testes corroboram que falta maior observância e ceticismo profissional do auditor, conforme Mendes (2014).

Posteriormente, foram aplicados novos testes, entretanto, os resultados obtidos são os mesmos em relação a significância entre as variáveis independentes e o Relatório dos Auditores Independentes. A porcentagem de explicação da equação, nesses novos testes, também aponta baixa correlação. Corrobora-se, assim, com a pesquisa analítica apresentada, vide Apêndice A.

Entretanto, aplicando novos testes com efeitos fixos Cross-sections, o resultado é alterado, conforme Tabela 4. Apresenta-se significância nas variáveis Ativo Total e Ativo Financeiro Avaliado a Valor Justo. Contudo permanece sem significância a Variável Derivativos. O R-squared aumenta seu valor demonstrando um índice de 0,328 contudo não suficiente para indicar que a variável dependente é influenciada pelas demais.

TABELA 4 –Cross-sections com inclusão de efeitos

Dependent Variable: RA  
Method: Pooled Least Squares  
Date: 06/09/19 Time: 17:05  
Sample: 2014 2017  
Included observations: 4  
Cross-sections included: 15  
Total pool (balanced) observations: 60  
Cross-section SUR (PCSE) standard errors & covariance (d.f. corrected)  
Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	6.452255	6.675448	0.966565	0.3393
AT?	-1.693053	0.834448	-2.028950	0.0488
AFV?	0.934633	0.401050	2.330465	0.0247
DER?	0.144900	0.177707	0.815385	0.4195
Fixed Effects (Cross)				
_A1—C	0.253613			
_A2—C	1.077257			
_A4—C	0.024592			
_A5—C	0.266102			
_A6—C	-1.056573			
_A7—C	0.481973			
_A8—C	0.029339			
_A9—C	0.953798			
_A10—C	-0.874017			
_A11—C	-0.952970			
_A12—C	0.421405			
_A13—C	-0.944860			
_A14—C	0.116306			
_A15—C	0.514126			
_A16—C	-0.310091			
Effects Specification				
Cross-section fixed (dummy variables)				
R-squared	0.328590	Mean dependent var		0.466667
Adjusted R-squared	0.056829	S.D. dependent var		0.503098
S.E. of regression	0.488593	Akaike info criterion		1.648753
Sum squared resid	10.02638	Schwarz criterion		2.277056
Log likelihood	-31.46258	Hannan-Quinn criter.		1.894517
F-statistic	1.209115	Durbin-Watson stat		2.418654
Prob(F-statistic)	0.299275			

Fonte: própria, dados obtidos com o programa EViews, 2019

Como visto, os derivativos e ativos financeiros a valor justo das empresas analisadas são relevantes para a auditoria e, por isso, deveriam ter sido mencionadas no Relatório dos Auditores Independentes. Os testes demonstram consistência com o esperado e com o resultado do levantamento analítico. Ou seja, infere-se que falta maior grau de ceticismo dos profissionais

de auditoria em relação a Avaliação de Ativos Financeiros a Valor Justo, especificamente a Derivativos, conforme Mendes (2014).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a análise da auditoria em instituições financeiras se faz necessária, uma vez que não existem muitos estudos nessa área específica porque as instituições financeiras apresentam características muito particulares e, por isso, são excluídas das amostras das pesquisas que envolvem a auditoria. Entretanto, esse setor é marcado pela incerteza de informações, logo, a auditoria tem mais valor nessa área do que em empresas industriais.

A incerteza de informações no setor financeiro se justifica pela questão de contas cujo valores são determinados a partir de estimativas contábeis. As estimativas, incluindo o valor justo, aumentam os riscos de distorção relevante para a auditoria por serem valores que podem sofrer variações e que dependem do julgamento da Administração. Dessa forma, a auditoria deve checar os procedimentos que a Administração usou para definir esses valores, assim como avaliar a razoabilidade dessas técnicas e se a divulgação feita pela Administração se encontra de acordo com a regra aplicável.

A estimativa contábil, principalmente o valor justo, é usada para definir os valores dos instrumentos financeiros, entre eles os derivativos. Os derivativos são uma classe de instrumentos financeiros que chama atenção dos auditores e contadores por sua complexidade, logo, a análise deles requer muita cautela para determinar quais os efeitos que eles geram sobre a posição patrimonial e para compreender como evidenciá-los nas demonstrações contábeis de maneira correta.

Ao analisar os resultados obtidos da amostra contida nessa pesquisa, percebe-se que, entre os relatórios que apresentaram menção aos ativos financeiros a valor justo e aos derivativos, a auditoria faz essa menção corretamente em seus Relatórios Dos Auditores Independentes, levando em conta a questão da subjetividade das estimativas contábeis, bem como conferindo a razoabilidade das técnicas usadas pela Administração e a forma que os ativos financeiros e derivativos foram divulgados. Além disso, alguns relatórios também apresentaram o auxílio de especialistas em instrumentos financeiros para avaliar os cálculos e procedimentos que a Administração utilizou.

Entretanto, verificou-se também que foram poucos relatórios que fizeram a menção aos derivativos ou ativos financeiros. As empresas que não fizeram essa menção tinham derivativos com nível de hierarquia 2 e algumas tinha nível 3 de hierarquia, o que mostra a falta de ceticismo da auditoria, uma vez que esses níveis representam informações muito subjetivas cujo risco de distorção relevante é alto.



Essa pesquisa apresenta como limitações o tamanho da amostra, incluindo o fato de que nem todas as Demonstrações Financeiras em IFRS estavam disponíveis. Além disso, o fato de alguns relatórios não terem introduzido o parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria também pode ser considerado com uma limitação da pesquisa, uma vez que a menção aos derivativos poderia ter sido feita se esses relatórios tivessem apresentado essa seção. Outra questão que representa uma limitação, é o fato de a estrutura do relatório ter sido alterada apenas em 2016, não podendo observar um tempo maior após essa transição.

Dessa forma, como sugestão para as próximas pesquisas, o espaço amostral usado para realizar a análise pode ser maior. Além disso, para pesquisas futuras seria interessante englobar o período de transição da estrutura do relatório da auditoria e ver os efeitos nos relatórios dos anos seguintes, já que outros anos além de 2016 e 2017 vão poder ser analisados também.

## REFERÊNCIAS

AUTORE, D. M.; BILLINGSLEY, R. S.; SCHNELLER, M. I. Information uncertainty and auditor reputation. *Journal of Banking and Finance*, 33: 183-192, 2009.

AKGUN, M., PEHLIVAHLI, D.P., GURUNLU, M. A Process design for auditing fair value. *International Journal of Economics and Finance*, vol. 3, nº 3, August. 2011.

BARROS, L. C.; LOPES, C. C. V. M. Uma análise da evidenciação dos derivativos nas companhias energéticas sob a ótica da Instrução CVM No 235 de 23/03/95. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro*, v. 11, n. 1, p. 47-57, jan/jun, 2006.

BOLÍVAR, M. P. R.; GALERA, A. N. The Role of Fair Value Accounting in Promoting Government Accountability. *Abacus*, v. 48, n. 3, p. 348-386, 2012.

CASTRO, Rafael Lopes Cardozo; VASCONCELOS, João Paulo Barros; DANTAS, José Alves. Impactos das normas internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 9, n. 1, p. 1-20, 2017.

COMITÊ, DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 39- Instrumentos financeiros: Apresentação. **Aprovado pela Deliberação CVM**, v. 604, 2009.

COMITÊ, DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 46- Mensuração do valor justo. **DF: CPC**, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TA 540. Brasília, 2012. Disponível em: < <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/> >

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. 2016.

DANTAS, José Alves. Auditoria em instituições financeiras: determinantes de qualidade no mercado brasileiro. 2012.

DARÓS, L. L.; BORBA, J. A.; MACEDO JÚNIOR, J. S. Verificação do cumprimento das normas sobre evidenciação de instrumentos financeiros derivativos nas demonstrações contábeis das empresas auditadas pelas Big Four. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7, 26 e 27 jul. 2007, São Paulo. Anais... São Paulo: Departamento de Contabilidade e Atuária – FEA/USP, 2007. 1 CD-ROM

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC, Editora Atlas, 2013.

FONSECA, João José Saraiva. Metodologia da Pesquisa Científica. 2002.

FONTENELLE, Rodrigo; BRITO, Claudenir. Auditoria privada e governamental. 2013.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, p. 44-45, 2002.

HAYES, Rick; DASSEN, Roger; SCHILDER, Arnold; WALLAGE, Philip. Principles of auditing: an introduction to international standards on auditing. 2 ed. Harlow, England: Prentice Hall, 2005.

INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). (2011). International Financial Reporting Standard 13 - fair value measurement. Recuperado de: [www.iasb.org](http://www.iasb.org).

INTERNACIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). (2011). Special Considerations in Auditing Financial Instruments - International Auditing Practice Note 1000 (IAPN 1000).

JUND, Sergio. **Auditoria**. Elsevier Brasil, 2002.

KANAGARETNAM, K.; LIM, C. Y.; LOBO, G. J. Auditor reputation and earnings management: international evidence from the banking industry. *Journal of banking and Finance*, 34: 2318-2327, 2010.

MARTIN, Roger D.; RICH, Jay S.; WILKS, T. Jeffrey. Auditing fair value measurements: A synthesis of relevant research. **Accounting Horizons**, v. 20, n. 3, p. 287-303, 2006.

MENDES, C.J.F.; FREIRE, F.S.A governança corporativa e manipulação de informação contábil: mensuração a valor justo nos bancos comerciais. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 11, n. 23, 53-76, Mai-Ago, 2014.

MENDES, Paulo César de Melo. Auditoria de Valor Justo em Instituições Financeiras: a percepção dos auditores na mensuração dos instrumentos financeiros. 2014.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Regulação contábil e a divulgação de informações de operações com instrumentos financeiros derivativos: análise do impacto da CVM No. 566/08 da CVM No. 475/08 no disclosure das companhias abertas no Brasil. In: *EnANPAD*, 33, 19 a 23 set. 2009, São Paulo/SP. Anais... São Paulo: ANPAD, 2009.

OJO, Marianne. The role of the external auditor in the regulation and supervision of the UK banking system. *Journal of Corporate Ownership and Control*, v. 5, n. 4, 2008.

SANTOS, V.; CENSI, R.; HAUSSMAN, D. C. S.; FILHO, J. R. T. Evidenciação dos instrumentos derivativos nas demonstrações financeiras. In: *SEMEAD - Seminários em Administração*, 12, 27 e 28 ago. 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: Programa de Pós-graduação em Administração da FEA-USP, 2009.

SKODA, M.; BILKA, P. Fair value financial statements – advantage and disadvantage. *Studia Universitatis “Vasile Goldiș” Arad. Economics Series*, v.22, Issue 2, 2012.

ZYLA. M. L. Fair Value Measurements: Practical Guidance and Implementation. John Wiley & Sons, 2009

## APÊNDICE A – Planilhas dos testes do EViews

Dependent Variable: RA

Method: Pooled Least Squares

Date: 06/09/19 Time: 17:04

Sample: 2014 2017

Included observations: 4

Cross-sections included: 15

Total pool (balanced) observations: 60

Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	6.452255	10.12235	0.637427	0.5273
AT?	-1.693053	1.300635	-1.301712	0.2001
AFV?	0.934633	0.658343	1.419675	0.1631
DER?	0.144900	0.223269	0.648991	0.5199
Fixed Effects (Cross)				
_A1—C	0.253613			
_A2—C	1.077257			
_A4—C	0.024592			
_A5—C	0.266102			
_A6—C	-1.056573			
_A7—C	0.481973			
_A8—C	0.029339			
_A9—C	0.953798			
_A10—C	-0.874017			
_A11—C	-0.952970			
_A12—C	0.421405			
_A13—C	-0.944860			
_A14—C	0.116306			
_A15—C	0.514126			
_A16—C	-0.310091			

### Effects Specification

Cross-section fixed (dummy variables)

R-squared	0.328590	Mean dependent var	0.466667
Adjusted R-squared	0.056829	S.D. dependent var	0.503098
S.E. of regression	0.488593	Akaike info criterion	1.648753
Sum squared resid	10.02638	Schwarz criterion	2.277056
Log likelihood	-31.46258	Hannan-Quinn criter.	1.894517
F-statistic	1.209115	Durbin-Watson stat	2.418654
Prob(F-statistic)	0.299275		

Fonte: própria, dados obtidos pelo programa EViews, 2019

Dependent Variable: RA

Method: Pooled Least Squares

Date: 06/09/19 Time: 17:05

Sample: 2014 2017

Included observations: 4

Cross-sections included: 15

Total pool (balanced) observations: 60

Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-0.519899	0.831847	-0.624993	0.5347
AT?	-0.318706	0.276247	-1.153698	0.2538
AFV?	0.471520	0.318131	1.482156	0.1442
DER?	0.004846	0.080049	0.060544	0.9520
Fixed Effects (Period)				
2014—C	0.001190			
2015—C	-0.080492			
2016—C	-0.011219			
2017—C	0.090521			

#### Effects Specification

Period fixed (dummy variables)

R-squared	0.096181	Mean dependent var	0.466667
Adjusted R-squared	-0.006139	S.D. dependent var	0.503098
S.E. of regression	0.504640	Akaike info criterion	1.579336
Sum squared resid	13.49704	Schwarz criterion	1.823676
Log likelihood	-40.38008	Hannan-Quinn criter.	1.674911
F-statistic	0.940005	Durbin-Watson stat	1.773885
Prob(F-statistic)	0.474504		

Fonte: própria, dados obtidos pelo programa EViews, 2019

Dependent Variable: RA

Method: Pooled Least Squares

Date: 06/09/19 Time: 17:06

Sample: 2014 2017

Included observations: 4

Cross-sections included: 15

Total pool (balanced) observations: 60

Cross-section SUR (PCSE) standard errors & covariance (d.f. corrected)

WARNING: estimated coefficient covariance matrix is of reduced rank

Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-0.519899	1.453312	-0.357734	0.7220
AT?	-0.318706	0.253980	-1.254847	0.2150
AFV?	0.471520	0.333658	1.413183	0.1634
DER?	0.004846	0.080054	0.060540	0.9520
Fixed Effects (Period)				
2014—C	0.001190			
2015—C	-0.080492			
2016—C	-0.011219			
2017—C	0.090521			

#### Effects Specification

Period fixed (dummy variables)

R-squared	0.096181	Mean dependent var	0.466667
Adjusted R-squared	-0.006139	S.D. dependent var	0.503098
S.E. of regression	0.504640	Akaike info criterion	1.579336
Sum squared resid	13.49704	Schwarz criterion	1.823676
Log likelihood	-40.38008	Hannan-Quinn criter.	1.674911
F-statistic	0.940005	Durbin-Watson stat	1.773885
Prob(F-statistic)	0.474504		

Fonte: própria, dados obtidos pelo programa EViews, 2019

Dependent Variable: RA

Method: Pooled Least Squares

Date: 06/09/19 Time: 17:07

Sample: 2014 2017

Included observations: 4

Cross-sections included: 15

Total pool (balanced) observations: 60

Cross-section SUR (PCSE) standard errors & covariance (d.f. corrected)

Cross sections without valid observations dropped

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-0.503363	1.391732	-0.361681	0.7190
AT?	-0.315198	0.242691	-1.298760	0.1993
AFV?	0.473058	0.320383	1.476540	0.1454
DER?	-0.004415	0.075022	-0.058846	0.9533
R-squared	0.081692	Mean dependent var		0.466667
Adjusted R-squared	0.032497	S.D. dependent var		0.503098
S.E. of regression	0.494856	Akaike info criterion		1.495240
Sum squared resid	13.71340	Schwarz criterion		1.634863
Log likelihood	-40.85719	Hannan-Quinn criter.		1.549854
F-statistic	1.660567	Durbin-Watson stat		1.777785
Prob(F-statistic)	0.185901			

Fonte: própria, dados obtidos pelo programa EViews, 2019



## ANEXO A – Ranking das Instituições Financeiras segundo o Banco Central

Instituição Financeira	Ativo Total (em R\$ mil)
Banco do Brasil	1.469.284.901
Itaú	1.448.334.535
Caixa Econômica Federal	1.282.584.888
Bradesco	1.118.936.309
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	789.691.392
Santander	757.142.962
BTG Pactual	183.807.420
Safra	176.695.102
Votorantim	97.256.667
Citibank	82.273.019
Cielo S.A.	80.440.686
Banrisul	75.291.223
Redecard S.A.	63.554.971
BNP Paribas	59.260.600
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	58.788.537
Bancoob	51.833.150
JP Morgan Chase	50.454.304
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	47.342.365
Credit Suisse	45.554.067
Credit Agricole	31.760.730

Fonte: Adaptado do Banco Central (setembro, 2018)

## **ANEXO B – Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes- Banco do Brasil**

- 2016:

O Banco possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor justo, conforme o IAS 39, e informações divulgadas nas notas explicativas nº 3f, 4a, 20, 21 e 38 das demonstrações contábeis consolidadas. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor justo está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas pode resultar em estimativas de valor justo significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos de auditoria.

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas de sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chaves automatizados efetuados pelo Banco para mitigar o risco de distorção nas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes de julgamento na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, principalmente aqueles que dependem de modelos internos do Banco. Ademais analisamos o processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores. Para uma amostra, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas n.os 3f, 4a, 20, 21 e 38, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequada a mensuração dos valores justos dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

- 2017:

O Banco possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor justo, conforme o IAS 39, e informações divulgadas nas notas explicativas n. os 3f, 4a, 20, 21 e 38 das demonstrações contábeis consolidadas. Para os instrumentos financeiros que

não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor justo está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas pode resultar em estimativas de valor justo significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos de auditoria.

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas de sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chaves automatizados efetuados pelo Banco para mitigar o risco de distorção nas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes de julgamento na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, principalmente aqueles que dependem de modelos internos do Banco. Ademais analisamos o processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores. Para uma amostra, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas n.os 3f, 4a, 20, 21 e 38, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

## **ANEXO C – Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Itaú**

- 2016:

A mensuração do valor justo é uma área que inclui subjetividade, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos que envolvem premissas da administração para valorização de instrumentos financeiros com pouca liquidez e sem mercado ativo. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e por contratos de derivativos.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de mercado é complexo, especialmente em momentos de alta volatilidade, bem como em situações onde os preços observáveis ou parâmetros de mercado não estão disponíveis.

Testamos o desenho e a efetividade dos principais controles estabelecidos para a valorização desses instrumentos financeiros, bem como a aprovação dos modelos e suas divulgações. Analisamos a metodologia de valorização desses instrumentos financeiros e as premissas adotadas pela administração mediante a comparação com metodologias e premissas independentes. Reexecutamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com nosso conhecimento sobre práticas de valorização usualmente adotadas e analisamos a consistência dessas metodologias com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos são apropriados e consistentes com as divulgações em notas explicativas.

- 2017:

A mensuração do valor justo de instrumentos financeiros com pouca liquidez e sem mercado ativo é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para sua valorização. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de mercado é complexo, especialmente em momentos de alta volatilidade, bem como em situações onde os preços observáveis ou parâmetros de mercado não estão disponíveis. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e por contratos de derivativos.

Essa é uma área que permanece como foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes.

Testamos o desenho e a efetividade dos principais controles estabelecidos para a valorização desses instrumentos financeiros, bem como a aprovação dos modelos e suas divulgações. Analisamos a metodologia de valorização desses instrumentos financeiros e as premissas adotadas pela administração mediante a comparação com metodologias e premissas independentes. Reexecutamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com nosso conhecimento sobre práticas de valorização usualmente adotadas e analisamos a consistência dessas metodologias com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos são apropriados e consistentes com as divulgações em notas explicativas.

## **ANEXO D– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Caixa Econômica Federal**

- 2017:

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros dos ativos dos planos de benefício a empregados foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações contábeis consolidadas e o envolvimento de elevado nível de julgamento por parte da Administração, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas para valorização de instrumentos com pouca liquidez e sem mercado ativo e/ou dados observáveis. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas.

Realizamos o entendimento sobre a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos ativos dos planos de benefícios a empregados. Analisamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela Administração nas construções de curvas e modelos internos de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas principais premissas e destes modelos com as práticas utilizadas de mercado, inclusive para os ativos que foram objeto de constituição de provisão para perda. Efetuamos testes independentes de valorização de determinadas operações, selecionadas em base amostral.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses ativos fornecem uma base razoável, em seus aspectos relevantes, para sua utilização da determinação do valor justo dos instrumentos financeiros dos planos de benefícios pós emprego no contexto das demonstrações contábeis consolidadas.

**ANEXO E– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes –  
Bradesco**

- 2016:

Conforme divulgado nas notas explicativas no 2f, 3.4, 20a, 20c e 21 os instrumentos financeiros derivativos totalizam R\$ 16.755.442 mil (ativo) e R\$ (13.435.678) mil (passivo), os títulos disponíveis para venda totalizam R\$ 113.118.554 mil e os títulos para negociação totalizam R\$ 196.384.404 mil. Esses instrumentos, mensurados a valor justo são relevantes para as demonstrações contábeis consolidadas do Bradesco. Para os instrumentos financeiros que são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado estão disponíveis, existe um nível maior de objetividade na determinação dos valores justos (nível 1 na hierarquia de valor justo). No entanto, quando os preços ou parâmetros de mercado não são observáveis (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo), a determinação dos valores justos está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que o Bradesco efetua julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma, consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos implementados pelo Bradesco para mitigar o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas decorrente de incertezas na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo). Para uma amostra de instrumentos financeiros cujos parâmetros para mensuração do valor justo não são observáveis, classificados nos níveis 2 e 3, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Bradesco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos o valor das operações. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis consolidadas incluídas nas notas explicativas no 2f, 3.4, 20a, 20c e 21.

- 2017:

Conforme divulgado nas notas explicativas no 2f, 3.4, 20a, 20c e 21 os instrumentos financeiros derivativos totalizam R\$ 13.866.885 mil (ativo) e R\$ (14.274.999) mil (passivo), os títulos disponíveis para venda totalizam R\$ 159.412.722 mil e os títulos para negociação totalizam R\$ 227.843.156 mil. Esses instrumentos, mensurados a valor justo são relevantes para as demonstrações contábeis consolidadas do Bradesco. Para os instrumentos financeiros que são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado estão disponíveis,

existe um nível maior de objetividade na determinação dos valores justos (nível 1 na hierarquia de valor justo). No entanto, quando os preços ou parâmetros de mercado não são observáveis (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo), a determinação dos valores justos está sujeita a um nível maior de subjetividade, na medida em que o Bradesco efetua julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma, consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos adotados pelo Bradesco para a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo). Para uma amostra de instrumentos financeiros cujos parâmetros para mensuração do valor justo não são observáveis, classificados nos níveis 2 e 3, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Bradesco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos o valor das operações. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis consolidadas incluídas nas notas explicativas no 2f, 3.4, 20a, 20c e 21.



## **ANEXO F– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Santander**

- 2016:

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e o envolvimento de elevado nível de julgamento por parte da Administração, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas para a valorização de instrumentos com pouca liquidez e sem mercado ativo e/ou dados observáveis. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e contratos de derivativos.

Realizamos o entendimento e testes dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros, entendemos as metodologias de cálculo para precificação, analisamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Administração nas construções de curvas e modelos internos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e destes modelos com as práticas utilizadas de mercado.

Efetuamos testes independentes de valorização de determinadas operações, selecionadas em base amostral.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

- 2017:

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros se mantém como área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas e o elevado nível de julgamento por parte da Administração, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas para a valorização de instrumentos com pouca liquidez e sem mercado ativo e/ou dados observáveis. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e contratos de derivativos.

Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros, atualizamos nosso entendimento quanto as metodologias de cálculo para precificação, analisamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Administração nas construções de curvas e modelos internos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e destes modelos com as práticas utilizadas de mercado.

Efetuamos testes independentes de valorização de determinadas operações, selecionadas em base amostral.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

## **ANEXO G– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – BTG Pactual**

- 2016:

O Banco e suas controladas possuem em seus portfólios de investimentos, instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, os quais são precificados e registrados ao seu valor justo. A mensuração desses instrumentos financeiros a valor justo requer da Administração a utilização de modelos de precificação e premissas subjetivas, como a utilização de inputs de informações tais como fluxo de caixa esperado, taxa livre de risco e spread de risco de crédito, dentre outros. Devido à natureza desses instrumentos financeiros, e considerando a complexidade e subjetividade em suas metodologias de precificação, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos como um dos principais assuntos de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em precificação de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos para nos ajudar na avaliação das metodologias de precificação e premissas consideradas pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros. Adicionalmente, avaliamos as respectivas divulgações do Banco e suas controladas, constantes nas notas explicativas 5, 7, 8, 9, 13 e 16.

- 2017:

O Banco e suas controladas possuem em seus portfólios de investimentos, instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, os quais são precificados e registrados ao seu valor justo. A mensuração desses instrumentos financeiros a valor justo requer da administração a utilização de modelos de precificação e premissas subjetivas, como a utilização de inputs de informações tais como fluxo de caixa esperado, taxa livre de risco e spread de risco de crédito, dentre outros. Devido à natureza desses instrumentos financeiros, e considerando a complexidade e subjetividade em suas metodologias de precificação, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos como um dos principais assuntos de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em precificação de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos para nos ajudar na avaliação das metodologias de precificação e premissas consideradas pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, que está

consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco e suas controladas nas notas explicativas 7 e 8 às demonstrações contábeis consolidadas.

**ANEXO H– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Safra**

- 2016:

*Hedge Contábil e Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo no Reconhecimento Inicial*

O banco Safra possui operações com instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteger o valor justo de ativos e passivos, decorrentes do risco de oscilação da taxa de juros referencial de mercado, conforme o caso, incluindo a carteira pré-fixada (vide nota explicativa 11) e hedge contábil de Eurobonds designado para proteger o valor justo de Eurobonds decorrente do risco de oscilação da taxa de juros referencial de mercado – Libor (vide nota explicativa 8.d). As operações destinadas a hedge accounting devem atender certas condições, cumulativamente, como comprovar a efetividade da operação desde sua concepção e no decorrer da operação. Os ativos e passivos financeiros designados ao valor justo no reconhecimento inicial são aqueles cuja Administração elegeu, em função da estratégia de gerenciamento de riscos e gestão, avaliá-los ao valor justo. A marcação ao valor justo dos derivativos contratados para eliminar o risco de descasamento dos ativos e passivos pré-fixados poderia causar uma distorção contábil, caso os ativos e passivos objeto da proteção não fossem marcados ao valor justo.

Devido à complexidade dos assuntos e do alto nível de estimativa na determinação dos valores justos dos ativos e passivos financeiros objeto de hedge e designados ao valor justo no reconhecimento inicial, demandamos esforços na auditoria incluindo o trabalho de membros seniores da nossa equipe de auditoria na análise da designação dos ativos e passivos financeiros ao valor justo no reconhecimento inicial, da efetividade do hedge e da adequação da documentação, das políticas e designação das operações, bem como do teste de efetividade.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento junto a administração das estratégias de hedge e da designação de ativos e passivos financeiros ao valor justo no reconhecimento inicial no Safra, (ii) análise da documentação de designação e políticas elaboradas pela Administração sobre as estruturas de hedge com a descrição do risco objeto de “hedge”, e informação detalhada sobre a operação, destacados o processo de gerenciamento de risco e a metodologia utilizada na avaliação da efetividade do “hedge” desde a concepção da operação; (iii) análise dos testes de efetividade das estruturas de hedge elaborados pela administração; (iv) Revisão das demonstrações financeiras atentando-se as divulgações mínimas requeridas, conforme demonstrado na nota explicativa 8.b; (v) análise da designação dos ativos e passivos financeiros ao valor justo no reconhecimento inicial; e (vi) Revisão das

demonstrações financeiras atentando-se as divulgações sobre a designação ao valor justo no reconhecimento inicial, conforme demonstrado na nota explicativa 11.

Considerando a política, os critérios adotados para fins de atender as estratégias, os processos de análise de efetividade das estruturas, análise da designação de ativos e passivos financeiros ao valor justo no reconhecimento inicial e as divulgações de hedge accounting e de designação de ativos e passivos financeiros ao valor justo realizadas pela Administração, o resultado dos nossos procedimentos foi considerado apropriado.

#### *Avaliação de instrumentos financeiros ao valor justo*

O Safra aplica metodologia de avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros desenvolvida internamente, quando não existem preços de negociação observados em mercado ativo, ou os ativos apresentam baixo volume de negociação que não representam o mercado ativo devido à baixa liquidez dos papéis. A apuração do valor justo de instrumentos financeiros foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido a relevância no contexto das demonstrações contábeis, o uso de julgamento da Administração e a utilização de técnicas de precificação baseadas em modelos internos que levam em consideração dados observáveis ou referenciais de mercado. Esses instrumentos financeiros são representados substancialmente por instrumentos financeiros derivativos e por títulos privados. As divulgações sobre a metodologia de apuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa 3c e 4b.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram entre outros: (i) entendimento e testes dos controles internos relevantes que envolvem a avaliação ao valor justo, reconhecimento e divulgação desses instrumentos financeiros; (ii) análise da política de avaliação ao valor justo no que diz respeito a critérios de definição da existência de mercado ativo; (iii) constatação, em base amostral, do baixo volume de negociação frente as emissões de tais ativos financeiros; (iv) entendimento da metodologia de avaliação ao valor justo desenvolvida internamente; (v) Recálculo em base amostral.

Considerando a política e os critérios adotados pela administração na mensuração do valor justo destes instrumentos financeiros e derivativos, o resultado dos nossos procedimentos foi considerado apropriado.

- 2017:

#### *Avaliação de instrumentos financeiros ao valor justo*

O Banco Safra aplica metodologia de avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros desenvolvida internamente, quando não existem preços de negociação observados

em mercado ativo, ou os ativos apresentam baixo volume de negociação que não representam o mercado ativo devido à baixa liquidez dos papéis. A apuração do valor justo de instrumentos financeiros foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido a relevância no contexto das demonstrações contábeis, o uso de julgamento da Administração e a utilização de técnicas de precificação baseadas em modelos internos que levam em consideração dados observáveis ou referenciais de mercado. Esses instrumentos financeiros são representados substancialmente por instrumentos financeiros derivativos e por títulos privados. As divulgações sobre a metodologia de apuração do valor justo estão incluídas nas notas explicativas nº 3.c) e 4.b) às demonstrações contábeis.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram entre outros: (a) entendimento do desenho e testes de efetividade operacional dos controles internos relevantes que envolvem a avaliação ao valor justo, reconhecimento e divulgação desses instrumentos financeiros; (b) análise da política de avaliação ao valor justo no que diz respeito a critérios de definição da existência de mercado ativo; (c) constatação, em base de amostra, do baixo volume de negociação frente as emissões de tais ativos financeiros; (d) entendimento da metodologia de avaliação ao valor justo desenvolvida internamente; (e) recálculo do valor justo em base de amostra.

Considerando a política e os critérios adotados pela Administração na mensuração do valor justo destes instrumentos financeiros, o resultado dos nossos procedimentos foi considerado apropriado.

## **ANEXO I– Menção dos Derivativos no Relatório Dos Auditores Independentes – Votorantim**

- 2016:

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g, 3k, 8 e 9, o Banco Votorantim possui saldos relevantes de instrumentos financeiros registrados a valor justo. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor justo está sujeita a um nível maior de incerteza na medida em que o Banco Votorantim tem que efetuar julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco Votorantim para mitigar o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas decorrente de incertezas na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, principalmente aqueles que dependem de modelos internos do Banco Votorantim. Para uma amostra de instrumentos financeiros cujos parâmetros para mensuração dos valores justos não são observáveis, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a adequação dos modelos desenvolvidos pelo Banco Votorantim para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os correspondentes valores justos dessas operações. Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas no 3g, 3k, 8 e 9, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequada a mensuração dos valores justos dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

- 2017:

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g, 3k, 8 e 9, o Banco Votorantim possui saldos relevantes de instrumentos financeiros registrados a valor justo. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor justo está sujeita a um nível maior de incerteza na medida em que o Banco Votorantim tem que efetuar julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma, consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros como assunto significativo para a nossa auditoria.



Testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco Votorantim para mitigar o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas decorrente de incertezas na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, principalmente aqueles que dependem de modelos internos do Banco Votorantim. Para uma amostra de instrumentos financeiros cujos parâmetros para mensuração dos valores justos não são observáveis, com o suporte técnico de nossos especialistas com conhecimento em instrumentos financeiros, avaliamos a adequação dos modelos desenvolvidos pelo Banco Votorantim para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os correspondentes valores justos dessas operações. Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas no 3g, 3k, 8 e 9, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.